REGISTRO DE IMÓVEIS
1º OFÍCIO
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR.
RUA BELARMINO DE MENDONÇA, 821
3º ANDAR - CONJ. 301
DR. ATALIBA AYRES DE AGUIRRA
Oficial Titular
CPF 004.147.519-49

REGISTRO GERAL

FICHA 001 | LIVRO 02

MATRÍCULA Nº 54999

RUBRICA

Quadrante 06, Quadrícula 05, Setor 38, Quadra 51, lote nº0342,situado na **"VILA RESIDENCIAL A-3"**, nesta Cidade, Município e Comarca, sem benfeitorias, com a área de 309.45m2, com os limites e confrontações Norte, medindo 11,64ms, rumo 86º45'NW, com o lote nº0342; Leste, medindo 11,20ms, rumo 01º53'SW, com o lote nº0108; medindo 18,82ms, / rumo 01º22'SW, com o lote nº0322; Sul, medindo 19,35ms, rumo 44º04' NW, com a Rua 57; Oeste, medindo 1,15ms, rumo 01º59'NE, com a Rua / 57; medindo 9,26ms, rumo 04º16'NE, com o lote nº0354; 2,56ms, rumo/ 39º55'NE, com o lote nº0354; medindo 4,43ms, rumo 03º45'NE, com o / lote número 0354. Havido pela Matrícula número 54228, Livro numero 2, dêste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, **25 de maio de 1999**.-.-.-

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CONTINUAÇÃO

Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, na Secretaria do Patrimônio da União – Gerência Regional no Estado do Paraná, entre a União Federal e Itaipu Binacional, com base nos Art. 103, 122 a 124, do Decreto – Lei n.º 9.760, de 05/09/46 e Resolução/CND º37, de 17/10/00, foi feita a **REMISSÃO DO AFORAMENTO SOBRE O IMÓVEL DA PRESENTE**, mediante o pagamento integral de R$1.173.510,00(um milhão, cento e setenta e três mil, quinhentos e dez reais), estando mencionado neste contrato diversos imóveis. (Arq. 2005/0659). C-R$226,38/2156VRC. 0 referido é verdade. Foz do Iguaçu, 05 de abril de 2005.-.-.-MLG

R-04/ **54.999** :- (Prot. 91.468 – 05/04/05)
TRANSFERIDO o imóvel da presente, em sua totalidade, em favor da **ITAIPU BINACIONAL**, entidade criada pelo Art. III, do Tratado celebrado entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguay, com sedes em Brasília – DF e Assunção – Paraguay, inscrita no CNPJ. do MF. sob n. º00.395.988/0001-35, conforme **Contrato de Remissão de Aforamento,** extraído do livro PR-01 – fls. 020, Processo nº04936.001682/2004-18, assinado em Curitiba – Pr, em 28 de março de 2005, no Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, na Secretaria do Patrimônio da União – Gerência Regional no Estado do Paraná, entre a União Federal e Itaipu Binacional, com base nos Art. 103, 122 a 124, do Decreto – Lei n.º 9.760, de 05/09/46 e Resolução/CND º37, de 17/10/00, pelo valor de R$1.173.510,00(um milhão, cento e setenta e três mil, quinhentos e dez reais), estando mencionado neste contrato diversos imóveis. (Arq. 2005/0659). Isenta da apresentação da GR/ITBI e do Funrejus. C-R$453,81/4312VRC. 0 referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 05 de abril de 2005.-.-.-